

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-006
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais deste Município. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-006 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-006. Aos 31 dias do mês de março do ano de 2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, com sede na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.249.241/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a (s) empresa (s) J. T. DA CRUZ PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.734.635/0001-06, com sede na Avenida Ananias Costa, nº 219, Centro, São Geraldo do Araguaia neste ato, representada pelo Sra MARIA SOARES DE ARAUJO DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de identidade RG 609.070- SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.678.642-87, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena nº 87, Centro, Xambioá, Estado do Tocantins e WILLIAM RIBEIRO DA CUNHA SILVA00696421259, inscrita no CNPJ sob o nº 39.328.193/0001-40, com sede na Avenida Ananias Costa, nº 111, Centro, São Geraldo do Araguaia neste ato, representada pelo Sr WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 6070763- PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.883.672-01, residente e domiciliado na Rua Major Edson nº 43, Portelinha, São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela ASSESSORIA JURÍDICA, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais deste Município

Empresa: J.T.DA CRUZ PAPELARIA; C.N.P.J. nº 26.734.635/0001-06, estabelecida à AVENIDA ANANIAS COSTA, Nº 219, CENTRO, São Geraldo do Araguaia PA, (63) 3473-2107, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA SOARES DE ARAÚJO DA SILVA, C.P.F. nº 468.678.642-87, R.G. nº 609070 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	APONTADOR COM DEPOSITO REDONDO, CORES VARIADAS - M marca.: GATTE Lamina de aço temperado com excelente fio de corte, evita sujeiras, ótima apontabilidade.	UNIDADE	1,460.00	1,400	2.044,00
00004	TESOURA MULTIUSO 21CM EM AÇO INOX - Marca.: GATTE	UNIDADE	657.00	15,000	9.855,00

WSDFGHJKL

Handwritten signatures in blue ink.

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



	Lamina de 08cm, com cortes precisos, corpo produzido em aço inox e com cabo plastico na cor preta.			
00006	PINCEL ATOMICO AZUL 12X1 - Marca.: LEONORA CAIXA	118.00	42,300	4.991,40
	Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.			
00007	PINCEL ATOMICO VERMELHO 12X1 - Marca.: LEONORA CAIXA	118.00	42,300	4.991,40
	Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.			
00010	EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COM TRAVA - Marca.: MAS UNIDADE	388.00	4,700	1.823,60
	TER PRINTE			
	Corpo metalico e trava de segurança.			
00012	PASTA POLIONDA 35MM CORES VARIADAS - Marca.: POLIC UNIDADE	520.00	3,600	1.872,00
	ARTY			
00014	PASTA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO CORES VARIADAS - UNIDADE	890.00	5,800	5.162,00
	Marca.: POLICARTY			
00016	LIVRO DE PROTOCOLO 20X14CM CAPA DURA - Marca.: SÃO UNIDADE	114.00	10,000	1.140,00
	DOMINGOS			
00017	CLIPS 4/0 500 GRAMAS - Marca.: CHAPARRAU CAIXA	443.00	12,000	5.316,00
00019	AGENDA TELEFONICA 20X14CM, 3 FOLHAS POR LETRA - Ma UNIDADE	96.00	12,000	1.152,00
	rca.: SÃO DOMINGOS			
	capa dura			
00021	ENVELOPE 16X23CM AMARELO - Marca.: FORONI UNIDADE	1,450.00	0,450	652,50
00023	FITA TRANSPARENTE 45MM/45MTS - Marca.: EMBALADO UNIDADE	1,755.00	4,350	7.634,25
00026	CLIPS Nº 08 500G - Marca.: CHAPARRAU CAIXA	123.00	12,000	1.476,00
00028	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 40X1 - Marca.: MASTE CAIXA	308.00	20,700	6.375,60
	R PRINTE			
00029	COLA BRANCA 90G 12X1 - Marca.: TRAZ TRAZ CAIXA	480.00	19,500	9.360,00
00041	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30MTS - Marca.: EMBAL UNIDADE	460.00	7,200	3.312,00
	ADO			
00042	GRAMPEADOR DE METAL P/ 40 FLS - Marca.: MASTER PRI UNIDADE	88.00	25,000	2.200,00
	NTE			
	GRAMPEADOR, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 26/6, 23/8, 24/8, PERMITE GRAMPEAR ATÉ 40 FOLHAS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 18CM, LARGURA 4CM, ALTURA 6,5CM, COM APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BASE EMBORRACHADA E BOTÃO EJETOR NA PARTE TRASEIRA PARA ABRIR O COMPARTIMENTO DO GRAMPO.			
00044	CLIPS LATONADO DOURADO Nº5 - Marca.: CHAPARRAU CAIXA	21.00	8,500	178,50
00045	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 50FOLHAS - Marca.: GA UNIDADE	35.00	24,000	840,00
	TTE			
00048	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA 100X1 - Marca.: LEONO CAIXA	124.00	4,700	582,80
	RA			
00050	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1 - Marca.: COMPACTOR CAIXA	272.00	47,000	12.784,00
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.			
00051	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1 - Marca.: COMPACTO CAIXA	328.00	47,000	15.416,00
	R			
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.			
00052	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1 - Marca.: COMPA CAIXA	168.00	47,000	7.896,00
	CTOR			
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.			
00071	GRAMPO TRILHO EM SILICONE 50x1 - Marca.: ACC PACOTE	317.00	13,000	4.121,00
	Plastico estendido.			
00072	PASTA L A4 AZUL 10x1 - Marca.: ACP PACOTE	240.00	7,000	1.680,00
	Material flexível.			
00073	PASTA L A4 CRISTAL 10x1 - Marca.: ACP PACOTE	320.00	7,000	2.240,00
	Material flexível.			
00074	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS - Marca.: LASSA UNIDADE	320.00	0,700	224,00
	ME			
00075	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS - Marca.: LASSA UNIDADE	140.00	0,900	126,00
	ME			
00076	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20 FOLHAS - Marca.: LASSAM UNIDADE	260.00	0,480	124,80
	E			
00077	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS - Marca.: LAS UNIDADE	290.00	0,400	116,00
	SAME			

WSDFGHJKL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



00081	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA 106/6 3500X1 - Marca : LEONORA	CAIXA	123.00	14,000	1.722,00
00082	PASTA L A4 VERDE 10x1 - Marca.: ACP	PACOTE	140.00	6,000	840,00
00087	COLA EM BASTÃO TUBO PLÁSTICO - Marca.: MASTER PRINTE	UNIDADE	540.00	2,600	1.404,00
	com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g validade superior a 1 ano.				
00089	APONTADOR SEM DEPOSITO REDONDO CORES VARIADAS - Marca.: GATE	UNIDADE	780.00	1,500	1.170,00
00092	CORTADOR DE ISOPOR ELETRICO - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	11.00	92,000	1.012,00
00093	LIVRO DE ATA 50FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	63.00	8,600	541,80
00094	PASTA DE PAPEL COM ELASTICO CORES VARIADAS - Marca.: POLICART	UNIDADE	180.00	2,000	360,00
00095	PINCEL ATOMICO PRETO 12X1 - Marca.: GATE	CAIXA	73.00	43,200	3.153,60
	Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.				
00096	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO DE 1KG - Marca.: GATE	PACOTE	293.00	37,000	10.841,00
00098	ETIQUETA ADESIVA C/20 MTS Nº07 - Marca.: TILIBRA	ROLO	72.00	4,100	295,20
00102	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS - Marca.: LEONORA	UNIDADE	40.00	3,300	132,00
00103	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Marca.: MASTER PRINTE	UNIDADE	94.00	4,000	376,00
	Recarregável, Cores variadas.				
00104	CORRETIVO LIQUIDO 18ML - Marca.: MAX	UNIDADE	42.00	1,750	73,50
00108	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA - Marca.: RADEX	UNIDADE	51.00	50,000	2.550,00
	em acrilico, cristal.				
00109	QUADRO BRANCO 80X120CM - Marca.: STALO	UNIDADE	6.00	99,000	594,00
00111	CLIPS MULTICOLLOR 2/0 100X1 - Marca.: ACC	CAIXA	27.00	9,700	261,90
00112	CLIPS MULTICOLLOR 4/0 100x1 - Marca.: ACC	CAIXA	28.00	9,700	271,60
00114	ESTILETE PROFISSIONAL DE PRECISÃO 3 CABOS - Marca.: MASTER PRINTE	ESTOJO	9.00	11,000	99,00
	Estilete de precisão com 11 peças, utilizado para entalhe e corte de materiais delicados.				
00115	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA - Marca.: POLICART	UNIDADE	1,110.00	6,700	7.437,00
00116	PERCEVEJO LATONADO Nº2 - Marca.: LEONORA	CAIXA	17.00	4,250	72,25
00120	PORTA LAPIS, CANETA, CLIPS E LEMBRETES EM ACRILICO CRISTAL - Marca.: RADEX	UNIDADE	73.00	15,000	1.095,00
00121	GIZ DE CERA GRANDE 12X1 - Marca.: LEONORA	CAIXA	250.00	5,500	1.375,00
	Anatomico				
00124	FITA ADESIVA CELOFANE 12MMX50MTS - Marca.: EMBALAD	UNIDADE	75.00	2,850	213,75
	O				
00127	PAPEL E.V.A ESTAMPAS VARIADAS - Marca.: GATE	UNIDADE	1,350.00	3,900	5.265,00
00129	PAPEL COLORSETE - Marca.: REIPEL	UNIDADE	3,370.00	0,850	2.864,50
	Cores variadas.				
00130	COLA GLITER CORES VARIADAS 12X1 - Marca.: LEONORA	CAIXA	55.00	22,500	1.237,50
	23g.				
00132	REGUA TRANSPARENTE 15CM - Marca.: LEONORA	UNIDADE	30.00	1,300	39,00
	com espessura mínima de 3MM E 35MM de largura graduada em 15cm.				
00133	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO - Marca.: RADEX	UNIDADE	5.00	8,200	41,00
00134	TINTA DIMENSIONAL METALICA RELEVO 35ML - Marca.: RADEX	UNIDADE	90.00	6,200	558,00
00136	PAPEL CAMURÇA DE CORES VARIADAS - Marca.: REIPEL	UNIDADE	450.00	1,800	810,00
00137	LAPIS DE COR GRANDE C/ 12UND - Marca.: GATE	UNIDADE	860.00	6,000	5.160,00
	Lapis de cor medindo 17,5cm cada.				
00139	BALÃO DE BOLINHA Nº 10 - Marca.: SAO ROQUE	PACOTE	150.00	14,500	2.175,00
	BALÃO COM ESTAMPAS DE BOLINHA, Nº 10, MATERIAL: LÁTEX. 25X1				
00140	BALÃO LISO Nº 10 CORES VARIADAS - Marca.: SAO ROQUE	PACOTE	240.00	8,500	2.040,00
	EM LÁTEX 50X1				
00141	BALÃO TRIPINHA Nº 10 CORES VARIADAS - Marca.: SAO ROQUE	PACOTE	190.00	5,700	1.083,00
	EM LÁTEX 50X1				
00142	BALÃO NEON DE BOLINHAS Nº 10 25X1 - Marca.: SAO ROQUE	PACOTE	190.00	9,200	1.748,00

WSDFGHJKL

[Handwritten signature]

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



BALÃO EM LATEX Nº 10 (25CM).						
00143	TNT LISO 50MTS CORES VARIADAS - Marca.: SUPPER	ROLO	158.00	149,000	23.542,00	
VERDE, AMARELO, BRANCO, AZUL ESCURO, MARROM, VERMELHO.						
00147	PORTA CARIMBOS 02 ANDARES - Marca.: RADEX	UNIDADE	5.00	26,000	130,00	
00148	LÁPIS BORRACHA 12X1 - Marca.: RADEX	UNIDADE	8.00	16,500	132,00	
00150	FITA CREPE 50MMX50MTS - Marca.: EMBALADO	UNIDADE	50.00	9,450	472,50	
00160	PAPEL CREPOM 48X1 CORES VARIADAS - Marca.: REIPEL	CAIXA	474.00	41,000	19.434,00	
00165	CADERNO DE DESENHO GRANDE - Marca.: MAX	UNIDADE	500.00	7,500	3.750,00	
Tamanho 20x30cm.						
00169	PAPEL A4 100 MICRAS TRANSPARENTE 50X1 - Marca.: RE	RESMA	30.00	22,000	660,00	
IPEL						
Transparência com impressão em jato tinta, formato: A4, 100 micras Transparente, aplicações do papel: filme de alta resolução e qualidade fotográfica, pacote com 50 folhas.						
00173	PAPEL MADEIRA - Marca.: RADEX	UNIDADE	50.00	1,400	70,00	
00177	MASSA DE MODELAR 12X1 - Marca.: LEONORA	CAIXA	810.00	5,900	4.779,00	
Antialérgico, não tóxico.						
00178	PAPEL MADEIRA AMARELO - Marca.: REIPEL	UNIDADE	1,700.00	1,150	1.955,00	
00180	CANETINHA HIDROGRÁFICA GRANDE 12X1 - Marca.: LEONO	CAIXA	800.00	6,000	4.800,00	
RA						
00181	REGUA TRANSPARENTE 50CM - Marca.: RADEX	UNIDADE	500.00	2,000	1.000,00	
com espessura mínima de 3MM E 35MM de largura graduada em 50cm.						
00183	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL - Marca.: R	UNIDADE	380.00	4,800	1.824,00	
ADEX						
00184	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO - Marca.: RADEX	UNIDADE	430.00	4,800	2.064,00	
00185	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO - Marca.: RADEX	UNIDADE	430.00	4,800	2.064,00	
00189	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: RADEX	UNIDADE	690.00	8,200	5.658,00	
Com caixinha.						
00192	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTI-ALÉRGICO 64X1 - Marca.: RA	CAIXA	15.00	8,600	129,00	
DEX						
00194	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERDE - Marca.: RADEX	UNIDADE	250.00	4,800	1.200,00	
00202	PASTA L A4 FUMÊ 10x1 - Marca.: ACP	PACOTE	60.00	7,000	420,00	
Material flexível.						
00203	PASTA L A4 VERMELHA 10x1 - Marca.: ACP	PACOTE	70.00	7,000	490,00	
Material flexível.						
00206	PAPEL 40KG - Marca.: REIPEL	UNIDADE	1,000.00	1,280	1.280,00	
00207	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL 50	UNIDADE	50.00	56,000	2.800,00	
0ML - Marca.: RADEX						
00208	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO 5	UNIDADE	50.00	56,000	2.800,00	
00ML - Marca.: RADEX						
00209	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELH	UNIDADE	50.00	56,000	2.800,00	
O 500ML - Marca.: RADEX						
00212	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS - Marca.: GATE	UNIDADE	5.00	40,000	200,00	
GRAMPEADOR GRANDE METAL, PROFISSIONAL, 28CM PARA 100 FOLHAS DE 75GRS.; UTILIZA GRAMPOS 24/8 P/ 20-50 FLS/ 24/10 P/ 40-70FLS/ 23/8 P/ 20-50FLS/ 23/10 P/ 40-70FLS/ 23/13 P/ 70-100FLS E 9/14 PARA 80-110FLS.						
00213	CALCULADORA 12 DIGITOS 160X110X150MM ELETRONICA -	UNIDADE	20.00	25,000	500,00	
Marca.: KENKO						
VALOR TOTAL R\$					259.551,95	

Empresa: WILLIAM RIBEIRO DA CUNHA SILVA 00696421259; C.N.P.J. nº 39.328.193/0001-40, estabelecida à AVENIDA ANANIAS Nº 111, CENTRO, São Geraldo do Araguaia PA, (63) 99287-6466, representada neste ato pelo Sr(a). WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, C.P.F. nº 006.964.212-59, R.G. nº 6070763 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PAPEL DE RECADO COLORIDO 95X81,5MM 600FLS - Marca.: BRW	CAIXA	326.00	5,800	1.890,80
00002	LAPIS PRETO Nº 02 HB-144UND - Marca.: Multicolor	CAIXA	344.00	85,000	29.240,00
Grafite resistente, não quebra com facilidade,					

WSDFGHJKL

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



	graduação HB, seguro para crianças-não lasca.				
00005	PINCEL MARCADOR P/ CD/DVD PONTA MEDIA 2MM - Marca.: PILOT	UNIDADE	200.00	5,600	1.120,00
00008	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42ML AZUL - Marca.: R ADEX	UNIDADE	113.00	5,600	632,80
00009	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	378.00	27,000	10.206,00
00011	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA - Marca.: FRAMA	UNIDADE	630.00	2,100	1.323,00
	Cartão marmorizado, plastificado, com vareta de arame, ponteira plastica, visor plastico com etiqueta.				
00013	PASTA POLIONDA 55MM CORES VARIADAS - Marca.: ALAPL AST	UNIDADE	710.00	5,200	3.692,00
00015	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA OFICIO TRANSPARENTE - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	850.00	2,800	2.380,00
00018	CLIPS 2/0 500 GRAMAS - Marca.: ACC	CAIXA	348.00	10,000	3.480,00
00020	PAPEL A4 210X297MM 500 FOLHAS - Marca.: COMPIMAX	RESMA	4,900.00	19,000	93.100,00
	Folha sulfite, papel alcalino ultra branco de 75g/m2.				
00022	ENVELOPE 24X34 AMARELO (A4) - Marca.: FORONI	UNIDADE	6,700.00	0,550	3.685,00
00024	PAPEL VERGÊ 180GR BRANCO COM 50 FLS - Marca.: USAP EL	PACOTE	255.00	15,000	3.825,00
00025	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42ML PRETA - Marca.: RADEX	UNIDADE	100.00	5,600	560,00
00027	GRAMPO COBREADO 26/6 C/5.000UND - Marca.: ACC	CAIXA	342.00	7,900	2.701,80
00030	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA - Marca.: TECKLINI	UNIDADE	600.00	0,700	420,00
00031	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Marca.: TECKLI NI	UNIDADE	600.00	0,700	420,00
00032	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO BR ANCA - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	290.00	2,000	580,00
	Grampo plastico.				
00033	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AM ARELA - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	270.00	2,000	540,00
	Grampo plastico.				
00034	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AZ UL - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	460.00	2,000	920,00
	Grampo plastico.				
00035	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VE RDE - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	270.00	2,000	540,00
	Grampo plastico.				
00036	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VE RMELHA - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	270.00	2,000	540,00
	Grampo plastico.				
00037	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO PR ETA - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	270.00	2,000	540,00
	Grampo plastico.				
00038	PASTA DE PAPEL CO FERRAGEM OFICIO VERMELHA - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	110.00	2,000	220,00
	Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.				
00039	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO VERDE - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	110.00	2,000	220,00
	Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.				
00040	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO AZUL - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	110.00	2,000	220,00
	Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.				
00043	FRANCHETA DE PLASTICO RIGIDO/MINIMO 3MM - Marca.: STALO	UNIDADE	393.00	9,500	3.733,50
00046	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO BRANCA - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	130.00	4,000	520,00
	Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.				
00047	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO PRETA - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	100.00	4,000	400,00
	Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.				
00049	ENVELOPE 30X40 AMARELO "G" - Marca.: FORONI	UNIDADE	380.00	0,850	323,00
00053	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LAPIS 100X1 - Marca.: CAIXA	CAIXA	20.00	27,500	550,00

WSDFGHJKL

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



: MERCUR			
00054	RÉGUA TRANSPARENTE - Marca.: WALEU com espessura mínima de 3MM E 35MM de largura graduada em 30cm.	UNIDADE	1,600.00 1,200 1.920,00
00055	PINCEL DESTACA TEXTO CORES VARIADAS - Marca.: BIC Retangular, composto de resina termoplastica e tinta a base de gel, ponta de poliester.	UNIDADE	809.00 2,700 2.184,30
00056	ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: BRW cabo em plastico rigido, em lamina de aço carbono, estreita, lamina medindo 9mm graduavel e com trava de segurança.	UNIDADE	440.00 3,100 1.364,00
00057	REGISTRADOR A/Z LL TAMANHO OFICIO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	556.00 12,500 6.950,00
00058	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 13X11 - Marca.: MB TECH visor LCD, com memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático, funciona a bateria (G10) e energia solar.	UNIDADE	495.00 33,000 16.335,00
00059	CANETA CORRETIVA/LAPIS CORRETOR PONTA EM METAL 8ML - Marca.: BRW	UNIDADE	138.00 7,500 1.035,00
00060	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX 12 UNID - Marca.: BRW prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidavel, corpo medindo 19mm, abertura 7mm e capacidade para prender 70 folhas.	CAIXA	180.00 11,000 1.980,00
00061	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CX 12 UNID - Marca.: BRW prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidavel, corpo medindo 32mm, abertura 15mm e capacidade para prender 150 folhas.	CAIXA	240.00 23,000 5.520,00
00062	LIVRO MOVIMENTO DO CAIXA - Marca.: TILIBRA Tamanho oficio medindo 203x305mm, com 100 folhas.	UNIDADE	45.00 15,500 697,50
00063	LIVRO DE PONTO G CAPA DURA - Marca.: TILIBRA Capa e contra capa de papelão 700g, revestido papel 90g plastificado, folhas interna: papel off-ser 63g, formato 215x315mm.	UNIDADE	73.00 19,000 1.387,00
00064	CLIPS Nº 02 100X1 - Marca.: ACC	CAIXA	130.00 4,900 637,00
00065	CLIPS Nº 03 100X1 - Marca.: ACC	CAIXA	90.00 4,400 396,00
00066	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO AMARELA - Marca.: POLIBRAS Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.	UNIDADE	90.00 3,000 270,00
00067	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO LA RANJA - Marca.: POLIBRAS Grampo plastico.	UNIDADE	90.00 2,000 180,00
00068	PAPEL FOTO 50X1 - Marca.: OFF PAPER Tamanho a4 210x297mm, 200g.	CAIXA	25.00 39,500 987,50
00069	PAPEL RECADO AUTO COLANTE 7,5cm x 7,5cm 100x1 - Marca.: BRW	BLOCO	470.00 5,200 2.444,00
00070	GRAMPO 24/8 - Marca.: BACCHI	CAIXA	110.00 13,500 1.485,00
00078	LIVRO DE ATA 200FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	38.00 15,950 606,10
00079	ETIQUETA ADESIVA 48X45MMX10MTS - Marca.: ADERE	ROLO	100.00 3,750 375,00
00080	GRAMPEADOR ROCAMA 106 - Marca.: CIS para fixação de materiais em madeira, estofados, tecidos, plásticos papeis entre outros.	UNIDADE	164.00 72,000 11.808,00
00083	PAPEL VERGÊ 120G COR BRANCO COM 30 FLS - Marca.: U SAPEL	PACOTE	75.00 13,250 993,75
00084	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM AÇO INOX - Marca.: BRW	UNIDADE	80.00 3,900 312,00
00085	PISTOLA COLA QUANTE BASTÃO FINO - Marca.: KIT	UNIDADE	5.00 22,000 110,00
00086	BASTÃO COLA QUENTE FINO 1KG - Marca.: KIT	PACOTE	157.00 46,800 7.347,60
00088	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 20FLS - Marca.: ONDA	UNIDADE	220.00 20,000 4.400,00
00090	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA DE 96FLS - Marca.: STI FF	UNIDADE	1,870.00 5,500 10.285,00
00097	CORRETIVO FITA ADESIVA - Marca.: BRW	UNIDADE	25.00 9,000 225,00
00099	PERFURADOR DE METAL PARA 30 FOLHAS - Marca.: ONDA	UNIDADE	14.00 27,000 378,00
00100	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 AZUL COM TAMPA PLÁSTICA - Marca.: RADEX	UNIDADE	75.00 10,000 750,00
00101	ESTILETE EM METAL - Marca.: MB TOOLS	UNIDADE	956.00 9,200 8.795,20

WSDFGHJKL

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



	com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado, lâmina larga medindo 11x18 graduavel e com trava de segurança.			
00105	PAPEL VERGÊ 180G COR BRANCO COM 50 FLS - Marca.: U PACOTE	73.00	24,500	1.788,50
	SAPEL			
00106	PAPEL VERGÊ 180G COR AZUL COM 50 FLS - Marca.: USA PACOTE	49.00	24,500	1.200,50
	PEL			
00107	PAPEL VERGÊ 180G COR VERMELHO COM 50 FLS - Marca.: PACOTE	51.00	24,500	1.249,50
	USAPEL			
00110	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 11CM, CORES VARIADAS - M UNIDADE	2,054.00	4,950	10.167,30
	arca.: KIT			
00113	PAPEL 180G CASCA DE OVO - Marca.: USAPEL PACOTE	124.00	24,500	3.038,00
00117	FOLHA DE ISOPOR 10MM - Marca.: ISOESTE UNIDADE	780.00	3,000	2.340,00
00118	FOLHA DE ISOPOR 20MM - Marca.: ISOESTE UNIDADE	780.00	7,900	6.162,00
00119	PAPEL A4 COLORIDO 210X297MM 100 FOLHAS - Marca.: S RESMA	710.00	6,100	4.331,00
	ENINHA			
00122	MASSA DE MODELAR 6X1 - Marca.: ACRILEX CAIXA	300.00	3,250	975,00
	Antialérgico.			
00123	AGENDA CAPA DURA 14X20 - Marca.: TILIBRA UNIDADE	10.00	32,000	320,00
	Impressão em offset, 352 pgs; Papel Offset 63g; formato 14x20 cm; 5 idiomas; 2 cores; 8 mapas e índice telefônico; mensagem de rodapé; telefones úteis; Planejamento anual e mensal; Calendários.			
00125	PAPEL CARTÃO COLLOR PLUS CORES VARIADAS 180GR - Ma FOLHA	1,130.00	1,600	1.808,00
	rca.: VMP			
00126	PAPEL E.V.A CORES VARIADAS - Marca.: IBEL UNIDADE	11,920.00	1,600	19.072,00
	600x400x2mm, lavavel, atoxico e totalmente anatômico.			
00128	PAPEL LAMINADO - Marca.: VMP UNIDADE	3,850.00	1,300	5.005,00
	Cores variadas, tamanho 49x59cm.			
00131	ENVELOPE VISITA 72X108MM 100X1 - Marca.: SCRITY PACOTE	20.00	48,500	970,00
00135	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 12X1 - Marca.: AC CAIXA	80.00	49,000	3.920,00
	RILEX			
00138	E.V.A COM GLITER CORES VARIADAS 40X60 - Marca.: VM FOLHA	470.00	6,480	3.045,60
	P			
	FOLHA DE E.V.A COM PÓ GLITTER DE BAIXA DENSIDADE, PESO LEVE BOM ISOLAMENTO TÉRMICO, IMPERMEÁVEL.			
00144	TNT ESTAMPADO 50MTS. - Marca.: SUPPER ROLO	28.00	273,000	7.644,00
00145	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO - Marca.: KIT UNIDADE	291.00	22,000	6.402,00
	PROFISSIONAL			
00146	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSO - Marca.: KIT UNIDADE	201.00	34,000	6.834,00
	PROFISSIONAL.			
00149	FITA CREPE 12MMX50MTS - Marca.: NORTON UNIDADE	80.00	5,350	428,00
00151	COLA GLITER 3D CORES VARIADAS 35ML 12X1 - Marca.: CAIXA	80.00	45,300	3.624,00
	ACRILEX			
00158	PAPEL A3 297X420 75G 500 FL - Marca.: COPIMAX RESMA	55.00	46,500	2.557,50
00159	PAPEL SEDA DE CORES VARIADAS - Marca.: VMP UNIDADE	1,860.00	0,480	892,80
00161	COLA BRANCA EM BASTAO 20GR - Marca.: LEO & LEO UNIDADE	70.00	3,800	266,00
00162	ENVELOPE 10X15 CORES VARIADAS - Marca.: SCRITY UNIDADE	400.00	0,600	240,00
00163	ENVELOPE 13X18 CORES VARIADAS - Marca.: SCRITY UNIDADE	400.00	0,350	140,00
00164	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTI-ALÉRGICO 64X1 - Marca.: CAIXA	125.00	8,600	1.075,00
	DELTA			
00166	APAGADOR DE QUADRO NEGRO COM CAIXINHA - Marca.: ST UNIDADE	105.00	6,950	729,75
	ALO			
00168	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - Marca.: VMP UNIDADE	40.00	135,000	5.400,00
	45MMX25MTS.			
00174	FITA CREPE 25MMX50MTS - Marca.: NORTON UNIDADE	180.00	7,750	1.395,00
00175	PINCEL ATOMICO VERDE 12X1 - Marca.: COMPACTOR CAIXA	65.00	42,300	2.749,50
	Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.			
00176	TESOURA PARA PICOTAR 21,5CM EM AÇO INOX - Marca.: UNIDADE	55.00	54,000	2.970,00
	CLASSE			
00179	PAPEL CARTAO 48X66CM CORES VARIADAS - Marca.: VMP UNIDADE	3,100.00	1,650	5.115,00
00182	TINTA GUACHE 6X1 - Marca.: ACREILEX CAIXA	1,110.00	4,500	4.995,00
	Cores variadas.			
00186	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - UNIDADE	100.00	5,900	590,00
	Marca.: RADEX			
	20ML			

WSDFGHJKL

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



00187	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - UNIDADE	100.00	5,900	590,00
	Marca.: RADEX			
	20ML			
00188	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELH UNIDADE	100.00	5,900	590,00
	O - Marca.: BRW			
	20ML			
00190	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x40 - Marca.: EMBALAND UNIDADE	180.00	3,700	666,00
	O			
00191	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS - Marca.: VMP FOLHA	1,800.00	2,150	3.870,00
00193	CLIPS 6/0 500 GRAMAS - Marca.: ACC CAIXA	270.00	17,500	4.725,00
00195	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERDE - UNIDADE	135.00	5,900	796,50
	Marca.: RADEX			
	20ml.			
00196	ENVELOPE 26X36CM AMARELO - Marca.: FORONI UNIDADE	1,900.00	0,750	1.425,00
00197	LIVRO ATA 100FLS - Marca.: TILIBRA UNIDADE	45.00	12,900	580,50
00198	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12G - Marca.: RADEX UNIDADE	65.00	3,400	221,00
	composição: ácido graxo, glicóis e essência.			
00199	PAPEL VERGÊ 180G COR CASCA DE OVO COM 50 FLS - Mar PACOTE	80.00	24,500	1.960,00
	ca.: USAPEL			
00200	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS - Marca.: VMP FOLHA	2,550.00	2,150	5.482,50
00201	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO - Marca.: DAC UNIDADE	220.00	26,000	5.720,00
	Pasta Catálogo em PVC com 100 envelopes finos. Possui visor frontal.			
00204	CARTOLINA DE CORES VARIADAS - Marca.: VMP UNIDADE	3,400.00	0,740	2.516,00
00205	COLA SILICONE FRIA - Marca.: Make+ UNIDADE	120.00	6,600	792,00
00210	TNT ESTAMPADO 50MTS - Marca.: SUPPER ROLO	120.00	273,000	32.760,00
	CORES VARIADAS.			
00211	PAPEL E.V.A COM GLITTER - Marca.: IBEL UNIDADE	160.00	6,100	976,00
	Folha De Eva Com Glitter Vermelho 40 x 60 cm, Espessura: 2 mm. Cores variadas!			

VALOR TOTAL R\$ 443.791,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

WSDFGHJKL



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 18 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a

WSDFGHJKL

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-006, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

WSDFGHJKL

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos

WSDFGHJKL

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

WSDFGHJKL

do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

WSDFGHJKL



A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e anexos:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato ou documento equivalente por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-006 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

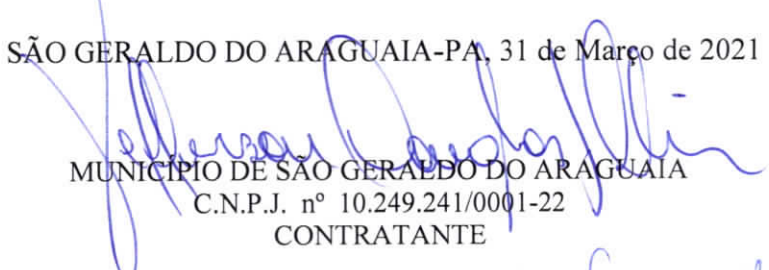
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

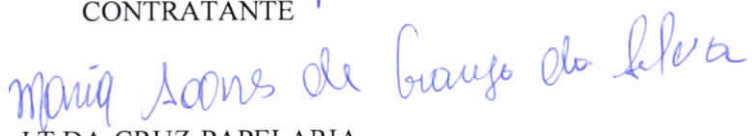
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 31 de Março de 2021


MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 10.249.241/0001-22
CONTRATANTE


J.T.DA CRUZ PAPELARIA

WSDFGHJKL


do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



C.N.P.J. nº 26.734.635/0001-06
CONTRATADO

William Ribeiro da Cunha Silva
WILLIAM RIBEIRO DA CUNHA SILVA 00696421259
C.N.P.J. nº 39.328.193/0001-40
CONTRATADO

WSDFGHJKL